

39	2.026.079	João Pedro Manhães de Castro	48
40	2.026.090	Tatiana Abreu Cardoso	46
41	2.026.026	Ana Carolina Souza Ferreira	46
42	2.026.008	Isabela Vieira Mota	46
43	2.026.037	Maria Luiza Cherque do Couto Franco	46
44	2.026.061	Maria Letícia Siqueira Rocha	46
45	2.026.081	Vittor Hugo Rodrigues de Freitas	46
46	2.026.016	Lucas Cruz Freitas	44
47	2.026.087	Lucas Rangel dos Santos	44
48	2.026.034	Gisella Pessanha Paravidine	44
49	2.026.053	Dara Ribeiro da Silva	44
50	2.026.069	Juliana da Silva Siqueira dos Santos	42
51	2.026.021	Inara da Silva Rosa	42
52	2.026.005	Gabriela Alves Barreto Arêas Rodrigues	42
53	2.026.015	Yonara Moraes Moreth Barcelos Passarinho	42
54	2.026.080	José Vitor de Azevedo Chagas	42
55	2.026.051	Rute Bronzoni Pessanha Costa	42
56	2.026.085	Isadora Ferreira Barbosa	42
57	2.026.056	Gabriela Barreto Rocha	42
58	2.026.077	Mirelly Azevedo Vieira	42
59	2.026.073	Cinara Dias Vitorino Gomes	40
60	2.026.010	Gisele de Souza	40
61	2.026.028	Sandra Marcia da Cruz Gomes Nogueira	40
62	2.026.091	Luana Quintanilha Luzitano Rocha	40
63	2.026.057	Julia Aquino Maia de Jesus	40
64	2.026.004	Daniel Pinho de Carvalho Azevedo	40
65	2.026.035	Elielson Machado Barreto	38
66	2.026.086	Maria Julia Alves Sampaio	38
67	2.026.022	Jessica Valentim Batista	36
68	2.026.076	Luciene Viana da Silva	36
69	2.025.071	Daniel Augusto Santiago Rosa	36
70	2.026.075	Maria Eduarda Pereira Vilar	36
71	2.026.001	Mariah Tavares de Xerez	34
72	2.026.060	Yasmin Gomes de Oliveira	34
73	2.026.027	Grace Kelly Barbosa Mota	32
74	2.026.020	Karine Barcelos Augusto	30
75	2.026.009	Maria Paula da Silva Paiva	26

Lista de Classificados - Cadúncio

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1	2.026.023	Lucimara Viana da Silva	66
2	2.026.042	Ester da Silva Almeida	60
3	2026.002	Ana Maira de Oliveira	56
4	2.026.015	Yonara Moraes Moreth Barcelos Passarinho	42
5	2.026.051	Rute Bronzoni Pessanha Costa	42
6	2.026.027	Grace Kelly Barbosa Mota	32

Luiz Francisco Boechat Junior
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 039/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155311	MONTEBELO E LEMOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
02	155302	A B DE OLIVEIRA MEDICINA LTDA
03	155310	AD ROCHA CONSULTORIA LTDA
04	155300	ADICINE ADMINISTRADORA DE CINEMAS LTDA
05	155312	BRASSCON FINANCE LTDA
06	155309	FERNANDO DELVAUX CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
07	155308	J S DA SILVA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
08	155296	K B ASSESSORIA LTDA
09	155303	MARCUS VINICIUS SILVA GERALDO
10	155295	RENATO VALENCA CORREIA FILHO

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2026.

Araceli Reis Ribeiro
Diretora de Fiscalização Tributária
Matrícula: 41.533

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

Portaria Nº: 005/2026

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições:

Nomeia Comissão de Avaliação/Supervisão/Análise/Administração e Acompanhamento para o CIRCUITO JUNINO 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento público para os grupos de quadrilhas para compor a programação do Circuito Junino 2026;

Considerando a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação, pontuação, avaliação, análise, administração e legalização do referido credenciamento;

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do credenciamento;

Art.2º - Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes servidores: **Fábio dos Santos Mattos**, Diretor Artístico e Cultural da FCJOL, Matr. 40.463; **Rachel Lirio Sales Carneiro**, Assistente Especial Artístico Cultural, Matr. 43.025; **Pedro Paulo Silva Carneiro**, Coordenador das Casas de Cultura, Matr. 40.985.

Art. 3º - A Presidência dessa Comissão ficará à cargo do servidor Fábio dos Santos Mattos.

Art. 4º - A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2026.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.41.620

Guarda Civil Municipal

Portaria nº: 14/2026

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a relevância dos atos praticados por servidores que engrandecem a instituição e promovem um serviço de excelência;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela atuação técnica e comprometida em ocorrência de grande relevância no dia 18 de abril de 2026, a qual envolveu agentes do **Grupamento de Operações com Cães (GOC)**, **Grupamento de Proteção Social (GPS)** e **Sala de Operações (SOP)**, que resultou na prisão em flagrante de indivíduo acusado de roubo e na recuperação de objeto furtado:

- **Cátia Guimarães de Oliveira**, matrícula 18680;
- **Patrick Adriano Pessanha**, matrícula 18802;
- **Erich Soares Cordeiro**, matrícula 42012;
- **Filipe de Sousa Gomes**, matrícula 42082;
- **Renato Oliveira Chipolecho de Sá**, matrícula 42009;
- **Gledson Fortunato Abreu**, matrícula 20081;
- **Alessandra da Silva Martins**, matrícula 41954;
- **Jovani Carlos da Silva Melo**, matrícula 13578;
- **Alexandre Souza da Silva**, matrícula 41973;
- **Paloma Borges Silva**, matrícula 18841;
- **Fernanda Luz Fernandes Gonçalves**, matrícula 42016;
- **Terezinha Bastos Soares**, matrícula 18555.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº: 014/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO o requerimento de revogação da Portaria nº 10/2026, protocolado pela Concessionária ROGIL TRANSPORTES, na data de 04/03/2026, sob o nº 472/2026, para que ela retorne o atendimento na linha Rodoviária X Serrinha;

CONSIDERANDO a informação expressa da referida concessionária, de que está apta a cumprir os horários estabelecidos pelo Poder Público, declarando-se apta ao integral cumprimento das obrigações contratuais e dos horários fixados pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 10/2026.

Art. 2º - Autorizar, sob estrita fiscalização, o restabelecimento da operação da linha Rodoviária X Serrinha pela Empresa ROGIL Transportes.